



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, NO ANO DE 2021

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um), sexta-feira, às 14h30min, reuniu-se, na Sala virtual do Google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Marcos Koiti Kondo, Victor Martins Maia, Samy Pimenta, Ignacio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi, Maria Josiane Martins (representante dos discentes), Joseilton Faria Silva (Secretário PPGPVS) cujas presenças são registradas em vídeo e arquivado no email ppgpvs@unimontes.br da Secretaria do PPGPVS. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos.

PAUTA: Expediente da secretaria: Aprovação unânime da Ata da reunião anterior e será feito procedimento para assinatura dos membros via SEI após cadastro dos membros na unidade e de Maria Josiane como membro externo. Foi aprovado por todos, o aproveitamento de créditos, limitado em 50 % do necessário para o mestrado e/ou doutorado, dos estudantes **Paula Patrícia Oliveira da Silva** (Doutoranda): aproveitamento de 12 créditos cursados no Mestrado em Informática na Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Paulo Barbosa da Silva** (Mestrando): aproveitamento de 12 créditos cursados como aluno especial em disciplinas isoladas. Aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo de defesa do mestrado **em 90 dias** para **David Gabriel Campos Pereira e Luckas Eugênio de Souza** ficando definido 45 dias para qualificação e 45 para defesa. Aprovado também por unanimidade a **prorrogação da bolsa de doutorado** de Bruno Rafael Alves Rodrigues até fevereiro de 2022 após o mesmo apresentar artigo da tese conforme normas adotadas para este procedimento. De acordo com o estabelecido pela Lei 13.536 de 15/12/2017, que dispõe sobre concessão de bolsa em caso de maternidade e adoção, foi **prorrogada a concessão de bolsa** de mestrado à estudante **Lucicléia Borges de Almeida por mais 120 dias (04 meses), prazo que se estenderá até dezembro de 2021**. Foi aprovada por unanimidade a solicitação de segunda oportunidade de defesa do doutorando **Cleiton Fernando Barbosa Brito**, após sua reprovação pela banca na primeira oportunidade. A nova data de defesa foi agendada para 60 dias após a primeira oportunidade, devendo ocorrer até o dia 21/08/2021. Aprovação unânime da solicitação de **estágio em pós-doutorado dos professores do IF Baiano (José Alberto Alves de Souza e Marcelo Rocha dos Santos)**. Ficou determinado que o **Prof. Ignácio** seria responsável pela institucionalização do projeto na Unimontes e de verificar a resolução do pós-doutoramento em relação à emissão de certificados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Os mesmos aguardarão os procedimentos para efetuarem as matrículas.

Expediente da coordenação: Prof. Abner prestou informações sobre a atualização das **Normas da Pós-graduação na Unimontes (PRPG)** disse que a minuta foi aprovada no CEPEX e que a partir da publicação das novas normas, o programa terá o prazo de 180 dias para reformular suas normas de acordo com as normas gerais da PRPG. Para o **planejamento do recredenciamento docente para o quadriênio 2021-2024** o Prof. Abner sugere que o processo comece em agosto e finalize em outubro/21, de maneira a evitar problemas com a distribuição de aulas, que ocorre sempre no mês de novembro. Os demais integrantes do colegiado foram unânimes em defender que o processo de seleção ocorra **por méritos com adoção de critérios quantitativos**. O Prof. Abner chamou atenção para **revisão das normas** para professores colaboradores e situação de professores “participantes externos” que está em desacordo com a Instituição.

Prof. Victor salienta que o colaborador tem que ser um futuro permanente para evitar comodismo e pensar nas melhorias para o Programa e não individual. Fica definido para próxima reunião que o colegiado irá tratar sobre este assunto e discutirá o lançamento de um edital para seleção dos professores. Sobre as informações do módulo **destaques da Plataforma Sucupira 2020** (o prof. Marcos explicou os procedimentos utilizados para o preenchimento dos destaques, a partir da plataformas SciVal Elsevier bem como as especificações e análises que foram realizadas, como os cinco destaques mais citados (Ex: melhores teses, melhores egressos, produção científica dos docentes, avaliação em relação aos periódicos, etc). Prof. Abner fala da importância em orientar os estudantes sobre as mudanças nas avaliações dos periódicos para futuras submissões. Sobre informações do **processo seletivo 2021-2** (possibilidade de alteração na disponibilidade de bolsas) o Prof. Samy esclarece que provavelmente irão preencher todas bolsas de mestrado com vagas nas áreas bem distribuídas. O mesmo salientou que foram aprovados dois candidatos para doutorado que estão cientes que não terão bolsas. Prof. Marcos lembra que o candidato deve assinar um documento sobre o não recebimento de bolsas. Prof. Samy ficou de repassar a lista correta dos ingressantes com seus respectivos orientadores para votação *ad referendum*. Ficou estabelecido a divisão dos trabalhos entre os membros do colegiado para juntamente com o Prof. Samy verificar os trâmites e confecção de um **edital** para preenchimento de uma **vaga com bolsa para o doutorado**. Foram sanadas as dúvidas sobre o aproveitamento de créditos da doutoranda Amanda Leal, ficando definido pelo colegiado o aproveitamento de 50% dos créditos cursado no mestrado. As atribuições e nomeações de coordenadores adjuntos serão discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 02 (dois) de julho de 2021 (dois mil e vinte um).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 30/08/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 30/08/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josiane Martins, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 30/08/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 31/08/2021, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Maia, Professor de Educação Superior**, em 07/12/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34493728** e o código CRC **169C9FFB**.